



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 240/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com as determinações do Ministério da Educação, no que se refere à organização da documentação necessária ao processo de avaliação dos cursos de graduação,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão composta pelos Professores **CLOVIS MATHEUS PEREIRA, JOSÉ ARLINDO PEREIRA E NORMA EVANGELISTA** para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 45 dias, proceder a organização e sistematização dos documentos necessários ao processo de avaliação do curso de Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Cruz das Almas, 30 de abril de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor